ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112, DE 05 DE JUNHO DE 2007.

Concede o diploma de Honra ao Mérito a pessoas da comunidade, pelos relevantes serviços prestados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma **Honra ao Mérito** aos cidadãos: João Batista Góis; Virginia Santi Andrighetto; Artemízia Baraldi Bertolo, Augusto Cristiano Burkardt, Nerci Liberato da Conceição; Francisco Correia da Silva; Arlindo Felipim; Aniceto Nicoli; Olívo Roppa e Orlando Jerônimo Schio, pelos relevantes serviços prestados à Paróquia São João Batista de Santo Augusto.

Parágrafo único. A honraria será entregue por este Poder em data a ser definida pela Mesa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 05 de junho de 2007.

Ver. Valdez Krampe
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 05/06/07.
RETIRADO em: 22/12/07.